



Circular N° 25/2024-PRES abd

Em 19/01/2024.



Assinado via Intranet

Assunto: **Comunica Promulgação dispositivos legais da Lei nº 14.785/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou os dispositivos legais objetos de Veto Parcial da Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023, que "Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2024", conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora